



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2009/2012

DECRETO Nº 19/2012
DE 23/05/2012

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por Lei:

CONSIDERANDO: A Lei nº 266/2004, de 19 de maio de 2004, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Corumbataí do Sul – PR e suas alterações;

CONSIDERANDO: O ofício nº 009/2012, de 23 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Corumbataí do Sul, o qual informa os Servidores tiveram direito ao Avanço de Estágio Adicional, conforme art. 31, II e III da Lei 266/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, o avanço horizontal conforme o art. 31, inciso II, da Lei nº 266/2004, de 19 de maio de 2004, aos servidores do Magistério Municipal relacionados abaixo, retroagindo ao dia 01 de maio de 2012.

MAT.	NOME	CARGO	REFERENCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA POSTERIOR
30	ALCENI A. DE SOUZA MARTINS	PROFESSOR	MG0318	MG0319
143	APARECIDO LUIZ DOS SANTOS	PROFESSOR	MG0317	MG0318
034	DENIRCE MARIA DA S. OLIVEIRA	PROFESSOR	MG0221	MG0222
035	EDNA MARINS N. RODRIGUES	PROFESSOR	MG0217	MG0218
340	ELIANDE CRISTINA DAVANÇO	PROFESSOR	MG0310	MG0311
226	ELIZANGELA CAFISSI DUENHAS	PROFESSOR	MG0311	MG0312
105	IVONE REGIN A B. SOUZA	PROFESSOR	MG0228	MG0229
037	JOELMA A. CARDOSO FRANÇOSO	PROFESSOR	MG0324	MG0325
369	LUCIANA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR	MG0205	MG0206
404	MARIA CRISTINA GUERRA	PROFESSOR	MG0232	MG0233
043	MARIA DE F. J. DOS SANTOS	PROFESSOR	MG0220	MG0221
046	MARIA DE LOURDES J. CAMILO	PROFESSOR	MG0222	MG0223
147	ODAIR R. DE OLIVEIRA	PROFESSOR	MG0318	MG0319
049	RAQUEL OLIVEIRA S. IGNEZ	PROFESSOR	MG0219	MG0220
114	ROSANA MIGUEL DA S. CAMILO	PROFESSOR	MG0321	MG0322
139	ROSECLER DE JESUS PADILHA	PROFESSOR	MG0318	MG0319
050	SEBASTIANA DE SOUZA	PROFESSOR	MG0228	MG0229
228	SILVANA R. DA S. PEREIRA	PROFESSOR	MG0211	MG0212
282	SIRLEI ALMEIDA ALBANO	PROFESSOR	MG0310	MG0311
214	SUZANA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	MG0117	MG0118
052	ZILMA A. DA SILVA CABREIRA	PROFESSOR	MG0321	MG0322
369	ZILMA A. DA SILVA CABREIRA	PROFESSOR	MG0305	MG0306



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gerido 2007/2012

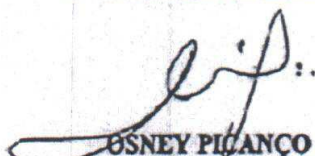
Art. 2º - Fica concedido, o avanço horizontal conforme o art. 31, incisos II e III, da Lei nº 266/2004, de 19 de maio de 2004, aos servidores do Magistério Municipal relacionados abaixo, retroagindo ao dia 01 de maio de 2012.

400	JOSIANE DE ASSIS SITTA	PROFESSOR	PF0202	PF0204
400	JOSIANE DE ASSIS SITTA	PROFESSOR	PF0202	PF0204
438	MARINETE P. DA SILVA MURBACK,	PROFESSOR	PF0202	PF0204

Art. 3º Os avanços citados nos artigos 01 e 02 deste Decreto terão validade retroagindo ao dia 01 de maio de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... PAÇO MUNICIPAL, em 23 de maio de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal